



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU

ESTADO DE SÃO PAULO

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 8.517/17
PROCESSO Nº 65.094/18**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
8.517/17, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO
DE BAURU E A EMPRESA VETIVER CONSULTORIA
E PROJETOS AMBIENTAIS LTDA ME.**

Aos vinte e um dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezoito, de um lado o **MUNICÍPIO DE BAURU**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **CLODOALDO ARMANDO GAZZETTA**, doravante denominado **CONTRATANTE** e a empresa **VETIVER CONSULTORIA E PROJETOS AMBIENTAIS LTDA ME**, daqui em diante denominada "**CONTRATADA**", representada neste ato pela Sra. **THAYS SANTOS FERREIRA**, ambas as partes já devidamente qualificadas no instrumento original, tem entre si, justo e contratado as cláusulas a seguir:

1. As partes resolvem alterar o item 6.1 da Cláusula Sexta do contrato, a fim de excluir a Secretaria Municipal do Bem - Estar Social – SEBES como Órgão Gerenciador, passando o item a ter a seguinte redação:

“6.1. O CONTRATANTE designa como ÓRGÃO GERENCIADOR deste contrato a Secretaria Municipal do Meio Ambiente, que terá a incumbência de efetuar a prática de todos os atos de seu controle e gerenciamento.”

2. As partes resolvem também, alterar o item 6.2 da Cláusula Sexta do contrato, a fim de substituir o Gestor, e também, a inclusão de fiscais, passando o item a ter a seguinte redação:

“6.2. O CONTRATANTE designa, ainda, como Gestora Titular do contrato a Engenheira Ambiental LARISSA MAYUMI MITUUTI, como Gestor Substituto o Agente de Administração WILSON ROBERTO MANTOVANI, e como Fiscais o Motorista LUIZ HENRIQUE FACIN, o Engenheiro Agrônomo SAULO KATZ FERREIRA DO NASCIMENTO, e o Engenheiro Florestal MARCIO HENRIQUE MERSCHMANN FABIS, todos da Secretaria Municipal do Meio Ambiente.”

3. As demais cláusulas do Contrato nº 8.517, formalizado em 17 de outubro de 2.017, não modificadas por este, ou por outro termo aditivo, continuam em pleno vigor.

E por estarem assim justas e contratadas, as partes firmam o presente aditivo em 04 (quatro) vias de igual teor e validade, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Bauru, 21 de dezembro de 2.018.

CLODOALDO ARMANDO GAZZETTA
PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU

THAYS SANTOS FERREIRA
VETIVER CONSULTORIA E PROJETOS AMBIENTAIS LTDA ME

TESTEMUNHAS:

NOME:
RG:

NOME:
RG:



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU

ESTADO DE SÃO PAULO

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS

MUNICÍPIO DE BAURU

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BAURU

CONTRATADA: VETIVER CONSULTORIA E PROJETOS AMBIENTAIS LTDA ME

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 8.517/17

OBJETO: As partes resolvem alterar o item 6.1 da Cláusula Sexta do contrato, a fim de excluir a Secretaria Municipal do Bem - Estar Social – SEBES como Órgão Gerenciador, passando o item a ter a seguinte redação: “6.1. O CONTRATANTE designa como ÓRGÃO GERENCIADOR deste contrato a Secretaria Municipal do Meio Ambiente, que terá a incumbência de efetuar a prática de todos os atos de seu controle e gerenciamento.” As partes resolvem também, alterar o item 6.2 da Cláusula Sexta do contrato, a fim de substituir o Gestor, e também, a inclusão de fiscais, passando o item a ter a seguinte redação: “6.2. O CONTRATANTE designa, ainda, como Gestora Titular do contrato a Engenheira Ambiental LARISSA MAYUMI MITUUTI, como Gestor Substituto o Agente de Administração WILSON ROBERTO MANTOVANI, e como Fiscais o Motorista LUIZ HENRIQUE FACIN, o Engenheiro Agrônomo SAULO KATZ FERREIRA DO NASCIMENTO, e o Engenheiro Florestal MARCIO HENRIQUE MERSCHMANN FABIS, todos da Secretaria Municipal do Meio Ambiente.”

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) O ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) Poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) Além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1.993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Bauru, 21 de dezembro de 2.018.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU

ESTADO DE SÃO PAULO

GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Larissa Mayumi Mituuti
Cargo: Engenheira
CPF: XXXXXXXXXX RG: XXXXXXXXXXXX
Data de Nascimento: XXXXXXXXXXXX
Endereço Residencial completo: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
E-mail institucional: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
E-mail pessoal: XXXXXXXXXXXXXX
Telefone: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Assinatura: _____

Responsáveis que assinaram o ajuste:

PELO CONTRATANTE:

Nome: Clodoaldo Armando Gazzetta
Cargo: Prefeito Municipal
CPF: 135.199.108/61 RG: 17.116.995-5
Data de Nascimento: 20/09/1968
Endereço Residencial completo: Rua Julio Maringoni, nº 4-50, Vila Santa Clara, Cep: 17.014-050
E-mail institucional: gazzetta@bauru.sp.gov.br
E-mail pessoal: cgazzetta@terra.com.br
Telefone(s): (14) 3235-1021

PELA CONTRATADA:

Nome: Thays Santos Ferreira
Cargo: Representante Legal
CPF: 313.237.568-33 RG: 34.400.509-4
Data de Nascimento: ____/____/____
Endereço Residencial completo: _____
E-mail institucional: contato@vetiverconsultoria.com.br
E-mail pessoal: _____
Telefone(s): (16) 3416-4549

CONTRATANTE

CLODOALDO ARMANDO GAZZETTA
PREFEITO MUNICIPAL
gazzetta@bauru.sp.gov.br

CONTRATADA

THAYS SANTOS FERREIRA
VETIVER CONSULTORIA E PROJETOS AMBIENTAIS LTDA ME
contato@vetiverconsultoria.com.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU

ESTADO DE SÃO PAULO

CADASTRO DO RESPONSÁVEL QUE ASSINOU CONTRATO OU ATO JURÍDICO ANÁLOGO E/OU TERMO ADITIVO, MODIFICATIVO OU COMPLEMENTAR

MUNICÍPIO DE BAURU

ORGÃO OU ENTIDADE: GABINETE DO PREFEITO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BAURU

CONTRATADA: VETIVER CONSULTORIA E PROJETOS AMBIENTAIS LTDA ME

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 8.517/17

OBJETO: As partes resolvem alterar o item 6.1 da Cláusula Sexta do contrato, a fim de excluir a Secretaria Municipal do Bem - Estar Social – SEBES como Órgão Gerenciador, passando o item a ter a seguinte redação: “6.1. O CONTRATANTE designa como ÓRGÃO GERENCIADOR deste contrato a Secretaria Municipal do Meio Ambiente, que terá a incumbência de efetuar a prática de todos os atos de seu controle e gerenciamento.” As partes resolvem também, alterar o item 6.2 da Cláusula Sexta do contrato, a fim de substituir o Gestor, e também, a inclusão de fiscais, passando o item a ter a seguinte redação: “6.2. O CONTRATANTE designa, ainda, como Gestora Titular do contrato a Engenheira Ambiental LARISSA MAYUMI MITUUTI, como Gestor Substituto o Agente de Administração WILSON ROBERTO MANTOVANI, e como Fiscais o Motorista LUIZ HENRIQUE FACIN, o Engenheiro Agrônomo SAULO KATZ FERREIRA DO NASCIMENTO, e o Engenheiro Florestal MARCIO HENRIQUE MERSCHMANN FABIS, todos da Secretaria Municipal do Meio Ambiente.”

NOME: Clodoaldo Armando Gazzetta

CARGO: Prefeito Municipal

RG Nº: 17.116.995-5

CPF: 135.199.108/61

DATA DE NASCIMENTO: 20/09/1968

ENDEREÇO RESIDENCIAL: Rua Julio Maringoni, nº 4-50, Vila Santa Clara

CEP: 17.014-050

ENDEREÇO COMERCIAL: Praça das Cerejeiras, nº 1-59, 3º andar, Vila Noemy, Bauru – SP

E-MAIL: gazzetta@bauru.sp.gov.br

E-MAIL PESSOAL: cgazzetta@terra.com.br

TELEFONE: (14) 3235-1021

PERÍODO DE GESTÃO: 2017 à 2020

() Não deve ser o endereço do Órgão/Poder. Deve ser o endereço onde poderá ser encontrado, caso não esteja mais exercendo o mandato ou cargo*

RESPONSÁVEL PELO ATENDIMENTO A REQUISIÇÕES DE DOCUMENTOS DO TCESP

NOME: Clodoaldo Armando Gazzetta

CARGO: Prefeito Municipal

ENDEREÇO COMERCIAL DO ÓRGÃO / SETOR: Praça das Cerejeiras, nº 1-59, 3º andar, Vila Noemy, Bauru – SP

TELEFONE E FAX: (14) 3235-1021

E-MAIL: gazzetta@bauru.sp.gov.br